

JORGE LUIZ KLEIN

**CEDULA DE PRODUTO RURAL COMO ALTERNATIVA DE
CRÉDITO RURAL - Um Estudo de Caso em São João-Pr**

**CURITIBA
2004**

JORGE LUIZ KLEIN



**CEDULA DE PRODUTO RURAL COMO ALTERNATIVA DE
CRÉDITO RURAL - Um Estudo de Caso em São João-Pr**

Monografia apresentada para obtenção do título de Especialista em Agronegócio no curso de Pós Graduação em Agronegócio, Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Melissa Watanabe, MSc.

**CURITIBA
2004**

As pessoas que amamos e iluminam
nossas vidas, procurando sempre amenizar
nossa caminhada.

AGRADECIMENTOS

A orientadora Melissa Watanabe, pelo ensinamento, incentivo, segurança. e sabedoria.

Aos colegas de turma no enfrentamento dos Módulos.

Aos colegas do Banco do Brasil S.A.

Aos nossos familiares e amigos, pela tolerância e por acreditar na nossa capacidade e nos nossos sonhos.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	iv
LISTA DE FIGURAS E TABELAS	vi
RESUMO	vii
1. INTRODUÇÃO	1
1.1 Situação Problema:	2
1.2 Objetivo Geral:	4
2 – REVISÃO BIBLIOGRAFICA.....	5
2.2 A História do Crédito Rural.....	7
2.3 A Conjuntura do Agronegócio e o Crédito Rural no Banco do Brasil	10
2.3.1 Custeio da Produção no Banco do Brasil S.A.	12
2.4 Teoria da CPR.....	13
2.4.6 - Linhas de crédito para CPR	14
2.4.7 - Modalidades em que o Banco do Brasil atua	15
2.4.10 Vantagens negociais	17
2.4.11 Desvantagens negociais.....	18
2.4.12 O que pode e o que não pode na BB CPR.....	18
2.4.16 Limites para concessão de aval em CPRF.....	20
2.4.17 Condições operacionais.....	20
2.5 Mercado e CPR.....	24
3. MATERIAIS E MÉTODO	25
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	26
6. CONCLUSÃO	33
7. BIBLIOGRAFIA.....	35
8. ANEXO 1	37
ANEXO 2	40

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

FIGURA 1 - DIAGRAMA DE NEGOCIAÇÃO DA CPR	21
FIGURA 2 - DIAGRAMA DE NEGOCIAÇÃO DA CPR II	22
TABELA 1:- Realidade Agrícola no ano-safra 2003/04 em hectares	5
TABELA 2:- Realidade Agrícola no ano-safra 2003/04, Número de Produtores, Área e Rendimento	6
TABELA 3 - Composição e Classificação dos Produtores no Município	6
TABELA 4 - Ranking dos principais produtos do Brasil	10
TABELA 5 - Fases Do Empreendimento Para Concessão de Aval em CPRF	20
TABELA 6 - CPRF contratadas na agência do Banco do Brasil de São João no período de maio a setembro de 2004.....	26
TABELA 7- Faixa etária dos entrevistados.....	29
TABELA 8 Volume e origem dos recursos para custeio no período 2003/04	30

RESUMO

Este estudo contemplou os motivos que levam o produtor rural a adquirir recursos de CPR - Cédula de Produto Rural, analisando como enfrentam a falta de recursos controlados, e desenvolvem seus negócios de custeio da produção, bem como as conseqüências e desafios inerentes à política agrícola. O foco de estudo se baseou em teorias publicadas e em estudo de casos com usuários de CPR. O estudo de casos contempla as atividades operacionais do processo desde o cadastramento, negociação, custos e depósitos. Essa ferramenta de pesquisa que foi aplicada demonstra os fatores limitantes à gestão econômica da apropriação do crédito, bem como as vantagens comparativas que podem ser apropriadas. Identificou os motivos que justificam a cada a utilização de CPR no contexto atual da conjuntura agrícola, comparando de forma estatística o custo operacional com outras fontes de recursos para o custeio agrícola. A coleta de dados envolveu referências bibliográficas e aplicação de questionários, que possibilitou a riqueza das informações sobre o tema. A aplicação de questionários envolveu clientes da carteira agrícola do Banco do Brasil S.A. do Município de São João (PR). Em linhas gerais, as principais conclusões do estudo foram: a) a falta de recursos controlados afeta o custeio agrícola; b) os argumentos e a percepção sobre as vantagens na contratação da CPR, são insipientes por parte do produtor rural com uma enorme distância com o analista de mercado; c) os produtores rurais estão condicionados ao que determina o mercado; e não se apropria de mecanismos para redução dos riscos operacionais inerentes à produção e comercialização; d) na organização das finanças, e apropriação do crédito o produtor rural não registra ou acompanha os indicadores econômicos, por outro lado recomenda-se para o gerenciamento da carteira rural do Banco do Brasil ampliar o relacionamento com o cliente para acompanhar as análises de mercado disponíveis e ampliar a interpretação das informações na tomada de decisão em seus negócios.

1. INTRODUÇÃO

A evolução do agronegócio e suas relações operacionais com o crédito rural, os recursos disponíveis no sistema financeiro para enfrentar os problemas de financiamento da atividade agrícola, os principais atores envolvidos no processo, apresentam importância relevante, uma vez que a área de negócios de uma propriedade rural tornou-se complexa, pois a alta competitividade no setor força a uma elevada busca de eficiência em todos os níveis do sistema. O presente trabalho busca mediante um estudo de caso os procedimentos inerentes ao processo de atendimento ao agricultor, através da carteira agrícola do Banco do Brasil S. A. no Município de São João (PR), tendo a CPRF – Cédula de Produto Rural Financeira, como ferramenta de apoio na gestão de recurso complementar nas operações rurais de custeio agrícola do Município.

Assim, no Município de São João o Agronegócio é na atualidade a principal atividade que se agrega à competência nacional para contribuir no desenvolvimento regional, na balança comercial com participação nas exportações, de papel estratégico no crescimento econômico, auxiliando o país na projeção no cenário internacional.

Cenário Globalizado e repleto de transformações cada vez mais intensas e rápidas, desafiando os países na condição de desenvolvimento a se superar perante os efeitos da competição desigual presente nas políticas econômica, monetária, fiscal e protecionista.

Entender os efeitos dessa situação macro como objeto de estudo para a monografia de especialização, remete a estudos entre os principais atores envolvidos nesse processo a fim de buscar descobrir os mecanismos operacionais do agronegócio, suas interfaces e os recortes que fundamentam o desenvolvimento e a formação da política agrícola nacional.

Optou-se por avaliar a evolução e o atual quadro da conjuntura do crédito rural buscando embasamento teórico sobre a questão para dar sustentação ao estudo de caso no Município de São João, por se tratar de uma realidade pouco estudada no contexto local. No estudo definiu-se a relação e a utilização de CPRF, como instrumento alternativo de crédito agrícola aos agricultores do Município.

No Município as instituições que atuam nas operações de crédito rural são o Banco do Brasil S. A. com a maioria das contratações e o sistema SICREDI aos seus associados.

Essa realidade é o foco de estudo, pois ao estudar a realidade operacional no micro é possível enriquecer o pensamento que leva a entender o contexto conjuntural do macro.

1.1 Situação Problema:

A política de crédito agrícola apresentou ao longo das últimas décadas redução gradativa tanto do subsídio implícito quanto da participação das dotações oficiais ao setor. A disponibilidade de crédito oficial depende dos depósitos a vista dos bancos e da caderneta de poupança que não se expandem na mesma velocidade do campo enquanto que por outro lado à retirada dos subsídios ao crédito rural é argumentada como medida para aproximar a agricultura à economia de mercado.

A proposta do governo federal para o crédito rural esta alinhada a um comprometimento político em disponibilizar crédito oficial, favorecendo um público específico de pequenos produtores, com finalidades definidas e orientadas para investimentos que aumentem a produtividade agrícola e ofereçam uma acomodação social baseado na inclusão pelo fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Salvo os ajustes a serem implementados na dinâmica operacional para reduzir o paternalismo e melhorar a eficácia, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, mostra-se como o elemento de apropriação legítima do orçamento que se dispõe na base econômica gerida pelo Estado.

O problema do financiamento é um dos principais desafios para viabilizar o agronegócio, pois a redução do montante dos recursos oficiais aplicados no crédito rural ocorrida nas últimas décadas deverá se agravar.

A interpretação que aparece com maior frequência para esse comportamento decrescente da quantidade de recursos ofertada pelo Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR é o esgotamento desse sistema. As opiniões de

especialistas e pessoas do setor parecem unânimes quanto a esse ponto. Todos se baseiam no argumento de que o sistema utiliza fontes que não tem conseguido suprir as necessidades de recursos, e em fatores que remetem ao processo de confronto com a estabilidade econômica e social.

Dessa forma o crédito oficial de custeio agrícola, sendo insuficiente deve ser procurado junto ao mercado, tendo os fundos de investimento a principal base para o agricultor acessar.

Com a Globalização as empresas protagonistas são as multinacionais, que por sua vez em muito se apropriam das condições protecionistas em seus processos desajustando a corrente soberana de desenvolvimento do país.

O novo modelo de financiamento de agricultura brasileira em escala empresarial será auto-sustentável se alinhar a participação de fontes particulares de recursos financeiros, delegando à cadeia produtiva os custos relativo ao esgotamento de subsídio dos recursos controlados.

Essa condição remete a uma certa emancipação protecionista do empresário do agronegócio que passa de uma condição de dependente de paternalismo do estado, para uma condição de competitividade com habilitação de nortear os investimentos estruturais e a âncora da política monetária e cambial.

A emancipação protecionista do empresário agrícola a que se refere implica também em apropriação de conhecimentos acadêmicos para alinhar competência e habilidade administrativa na gestão de seu planejamento.

A gestão do financiamento da agricultura tem sido, então, um dos pontos de maior relevância na área agrícola. O centro das preocupações é a busca de novas fontes de recursos, capazes de atender às necessidades de financiamento, uma vez que o modelo, baseado na emissões de títulos, apresenta, pouca representatividade na política de crédito rural, enquanto que em outros países essa condição nos afronta na competição.

1.2 Objetivo Geral:

O presente estudo tem como objetivo geral, observar as características e os motivos que levam os agricultores do Município de São João (PR), a adquirirem **CPRF** - Cédula de Produto Rural Financeira, junto ao Banco do Brasil e os demais vínculos de negócios para a implantação do custeio agrícola.

1.2.1 Específicos:

- Apresentar de forma histórica os principais fatores de mudança na política de crédito rural e as relações do agronegócio com o Banco do Brasil S. A.
- Estudar a evolução das CPRF emitidas e avalizadas pelo Banco do Brasil, comparando-as com a diminuição gradativa dos recursos oficiais a juros fixos de custeio agrícola;
- Apresentar o resultado de um estudo de caso de CPRF, contratadas na agência do Banco do Brasil S. A. no Município de São João (PR), no período de junho a setembro de 2004 comparando o custo com os *fundings* e os recursos controlados

2 – REVISÃO BIBLIOGRAFICA

2.1. O Contexto do Município

O Município de São João localizado no sudoeste do Paraná, entre os rios Chopin, Capivara e Iguaçu, pertencendo à região administrativa de Pato Branco (PR), tendo como divisa os municípios de Quedas do Iguaçu, Sulina, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara D'Oeste, Verê e São Jorge D'Oeste. O município utiliza as bacias hidrográficas do Rio Chopin e do Rio Iguaçu, apresenta quatro distritos e 38 comunidades.

O Município tem uma área total de 39.012 ha, com uma altitude média de 680 metros, localizado pelas coordenadas a Oeste 52°43' de longitude e latitude 25°49', Sul, com uma densidade pluviométrica anual média de 2.100mm. Teve uma acentuada queda na população total do Município, de 18.373 habitantes em 1996, para 10.451 habitantes em 2003.

A economia é baseada exclusivamente na agropecuária, onde são exploradas culturas de verão, culturas de inverno e pecuária, se destacando na produção de soja.

Na tabela 1 apresenta a realidade agrícola no ano-safra 2003/2004, onde pode observou-se que de um total de 39.012 ha, 27.205 ha são utilizados com culturas anuais; isso representa 69,73% do total.

TABELA 1: Realidade Agrícola no ano-safra 2003/04 em hectares

Ocupação do solo	Área em há
Lavouras anuais	27.205
Lavouras permanentes	
Pastagens cultivadas	
Reflorestamento	
Matas Naturais Preservação	1.980
Matas naturais – Outras	780
Outras áreas	6.817
Total	1.500

Fonte: EMATER-Paraná-Unidade Municipal de São João, DERAL e IBGE.

As culturas anuais são exploradas exclusivamente pelo sistema de cultivo em plantio direto mecanizado, pois as áreas de difícil manejo estão sendo utilizadas para pastagem e reflorestamento energético, ou ecológico.

Nas áreas cultivadas observa-se com frequência a rotação de culturas entre soja e milho.

Na Tabela 2, pode-se observar a distribuição das principais culturas exploradas na atividade agrícola, a soja é a cultura com o maior número de produtores envolvidos apresentando 17.200 há contra 4.500 ha de milho.

TABELA 2: Realidade Agrícola no ano-safra 2003/04, Número de Produtores, Área e Rendimento

Lavouras	Produtores	Área (há)	Rendimento Kg/ha
Soja	400	17.200	3.113
Trigo	200	6.300	1.900
Milho	280	4.500	6.355
Soja safrinha	100	1.000	1.735
Milho safrinha	006	250	5.800
Fumo	050	116	1.810
Feijão das águas	010	90	1.650
Total		27.205	

Fonte: EMATER-Paraná-Unidade Municipal de São João, DERAL e IBGE.

Os produtores se classificam em sua maioria na categoria de pequenos e médios com renda bruta anual, na faixa de 60 a 80 mil reais ao ano, como pode ser observado na tabela 3.

TABELA 3 – Composição e Classificação dos Produtores no Município

Categoria de Produtores	N.º
Mini Produtores Familiares Grupo C	796
Pequenos Agricultores Familiares Grupo D	618
Médios Produtores PROGER E Grupo E	236
Demais Produtores	152
Total	1.802

Fonte: EMATER-Paraná-Unidade Municipal de São João, DERAL e IBGE.

Os Demais Produtores foco do presente estudo em utilização de CPRF, no crédito rural, destacam-se na produção de soja e apresentam em média uma receita bruta anual de 100 a 200 mil reais.

Os pequenos produtores utilizam crédito rural do PRONAF e PROGER, enquanto os Demais utilizam recursos do MCR e CPRF.

2.2 A História do Crédito Rural

CAFFAGNI (1994) demonstrou que o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) foi implantado na segunda metade da década de 60, com objetivo de financiar custos operacionais e da comercialização do setor agrícola, para a formação de capital, acelerando a adoção de tecnologia moderna, e fortalecimento da situação econômica dos pequenos e médios produtores.

Coube ao SNCR conduzir os financiamentos das atividades do setor agrícola, sob as diretrizes da política do Conselho Monetário Nacional, em consonância com a política de desenvolvimento agropecuário Banco Central - BACEN, (1989).

BARROS e ARAÚJO (1991) relatam que além destes objetivos básicos, que visavam assegurar um crescimento estável da produção agropecuária nacional, procurava-se criar uma demanda cada vez maior de produtos modernos, estimulando, também, o desenvolvimento do parque agro industrial brasileiro com a substituição de importações.

Outra atribuição do SNCR foi o de compensar, em parte, transferências de renda do setor agrícola brasileiro para outros setores da economia, através principalmente de distorções de preços de produtos e insumos. O crédito desempenha um papel dinamizador da atividade rural e pode contribuir decisivamente para o desenvolvimento integrado, a difusão de inovações técnicas e a expansão da produção de bens de consumo interno e exportáveis.

Observou-se o enfraquecimento do modelo tradicional de financiamento da agricultura, que tinha como fontes principais os recursos oriundos do Tesouro Nacional e os depósitos à vista do sistema bancário (recursos obrigatórios).

Apesar da drástica redução da disponibilidade de recursos oficiais para o crédito rural, a área cultivada manteve-se estável, enquanto a produção agrícola

cresceu, com aumento de produtividade, concluindo-se, portanto, ter havido grande aporte de recursos não oficiais para o financiamento do setor agrícola.

SAYAD (1984) observou que o SNCR proporcionou a modernização de alguns segmentos da agricultura, levando a um significativo crescimento na produção agrícola entre os anos de 1960 e 1970, forneceu elevados subsídios ao setor, motivando muitos especialistas a criticar essa política de desenvolvimento, pois, esses subsídios provocaram desajustes sobre a base monetária e os meios de pagamento, representando um grande ônus para as autoridades monetárias, que utilizaram fontes de recursos geradoras de inflação para cobrir os gastos realizados.

SAYAD (1984), considera os efeitos perversos do crédito rural sobre a distribuição de renda, já que a maior parte dos subsídios e recursos disponíveis foram apropriados pelos agricultores com propriedades e renda maiores.

A partir de 1983, a inflação ameaça a estabilidade econômica do país, e diante deste fato o governo decidiu retirar os subsídios das taxas de crédito rural, onde em 20.12.1983, através da Resolução n.º 876, determinou que os juros para financiamento de custeio, investimento e comercialização passassem a ser fixados ao nível de 3 % a.a mais correção integral pela variação da ORTN SHIROTA, (1998). A taxa real de juros do crédito rural, cuja combinação dos juros nominais do crédito rural aliado as taxas de inflação, resultaram em uma elevação destas taxas.

STADUTO (1995) relata que esse processo de alteração se acentuou na separação do Banco do Brasil do Banco Central, em 1985, e do conseqüente congelamento da Conta Movimento do Banco do Brasil, em 1986, que lhe conferia atribuições de autoridade monetária, culminando, em 1988, na criação do Orçamento das Operações de Crédito.

Segundo GONZALEZ (1999) o crédito rural oficial entrou em um processo de esgotamento de fontes de recursos, em conseqüência dos fatores internos e externos à economia brasileira, especialmente os fatos sociais inerentes a distribuição de renda e modificações nas das políticas públicas.

Nesse sentido, GASQUES e CONCEIÇÃO (2000) afirmaram que:

A política de crédito subsidiado é focada em setores segmentados do agronegócio tem elevado custo social e acaba sendo ineficaz, pelas distorções alocativas que provocam, quando o objetivo perseguido é modernização da agricultura. A experiência de muitos países tem sido reveladora ao indicar que problemas de pobreza e desigualdade no meio rural nunca foram resolvidos através de políticas de crédito barato aos pequenos agricultores.

Portanto, a agricultura saiu de uma situação em que as previsões para o Crédito Rural poderiam ser facilmente atendidas por decisões no âmbito do Executivo, bastando, para isto, uma reunião do Conselho Monetário Nacional, para a situação atual, em que os fundos para o Crédito Rural são alocados com antecedência de um ano, tendo que enfrentar competição aberta dos outros setores demandantes de recursos, no âmbito do Executivo e do Congresso.

A Cédula de Produto Rural – CPR, foi lançada, pelo Banco do Brasil S.A. , instituição que liga a agricultura com o mercado financeiro, sem necessidade de recorrer ao sistema de crédito rural oficial, aliviando a pressão sobre recursos financeiros para a agricultura .

De acordo com o BANCO DO BRASIL S/A (1996), a Cédula de Produto Rural, criada pela lei 8.929 de 22.08.94, é instrumento para formalização de compra e venda de produtos rurais, com recebimento a vista e entrega futura, sendo um título líquido e certo, transferível por endosso completo, exigível no período, na quantidade e na qualidade do produto nele previsto e no local de entrega, que é o armazém que o comprador ou o vendedor detém a posse, admitindo-se, ainda, outros locais, desde que definidos em consenso.

PIMENTEL (2000) demonstrou que o produtor rural vive num ambiente de produção desprovido de proteção, criando espaço para frustrações, por perda da rentabilidade agrícola, da safra ou queda dos preços, com reflexos sociais graves.

A CPR qualquer que seja, de gaveta, Exportação, Financeira e CPR com risco eminente ou aval bancário, somado aos avanços que estão disponíveis no mercado, permitem a criação de um ambiente sustentável para o crescimento da produção agrícola do país.

Apesar da contradição observamos que a partir do ano 2000 ocorre o fenômeno de aquecimento do agronegócio dando sinais de sustentação ao processo de emancipação técnica, administrativa e financeira do empreendedor rural.

2.3 A Conjuntura do Agronegócio e o Crédito Rural no Banco do Brasil

Nos últimos anos a economia brasileira e mundial, se destacou pelo volume de negócios gerados pelo segmento agrícola e pecuário, sendo assim estimativas da ONU apontam o Brasil como o país que apresenta o maior potencial de crescimento no mundo para ser o líder em produção agropecuária, com crescimento em 5% no ano de 2003, movimentando R\$ 458 bilhões, equivalente a 33,8 % do PIB nacional e duas vezes o PIB do Chile, 42% das exportações e 37% dos postos de trabalho gerados no Brasil, conforme foi apresentado na tabela 1:

TABELA 4 Ranking dos principais produtos do Brasil

Produção	Classificação mundial	Percentagem do mercado mundial
Suco de laranja	1.º	81,9%
Café	1.º	28,5%
Açúcar	1.º	29%
Carne bovina	1.º	-
Soja	2.º	38,4%
Carne de frango	2.º	-

Fonte: Revista bb.com.você Banco do Brasil S A.

O Brasil conquistou o primeiro lugar no mundo em produção de café, açúcar carne bovina e suco de laranja e o segundo lugar como produtor de soja e de frango.

Os resultados estão associados a uma série de fatores que inclui tecnologia, abertura de novas fronteiras agrícolas, tanto de produção como de mercado, profissionalismo dos produtores e aos últimos programas de governo.

Segundo dados da revista BB.COM.BR (2004) o Banco do Brasil S. A. se destacou como a principal instituição de intermediação do crédito para a evolução do agronegócio, firmando-se como parceiro de 1,5 milhões de produtores rurais, sendo o principal agente financeiro responsável pelo repasse de 61% de todo o crédito rural e agroindustrial do país. O agronegócio é responsável por 37,3% da carteira de crédito do Banco do Brasil. As parcerias do BB se constituíram na condução do programa nacional de securitização, no recoop, no pronaf, moderagro e moderfrota.

Segundo Notícia publicada em 14/09/2004 pela Assessoria de Imprensa do Banco do Brasil, o Plano de Safra 2004/2005, do Governo Federal ao se tratar de programas de desenvolvimento dentro do agronegócio prevê a aplicação de R\$ 46,5 bilhões em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural, sendo que o volume de recursos a serem aplicados pelo Banco do Brasil alcançará R\$ 25,5 bilhões, com incremento da ordem de 24% em relação à safra 2003/2004.

Mesmo com a divulgação do incremento observado, ao considerar que para 2004 o setor apresentou uma demanda de R\$ 100 bilhões de recursos para financiar o setor, estamos ainda desiguais perante a política internacional, especialmente num cenário de gigantescos subsídios oferecidos em outros países com economia mais desenvolvida, bem como as barreiras tarifárias existentes na exportação, mas mesmo assim se destaca em ganhos de espaço e credibilidade.

A atuação do Banco do Brasil, especialmente da carteira para dentro com o financiamento rural tem sido fundamental para o desenvolvimento do Agronegócio, contribuindo com um leque de opções ao homem do campo para que tenha suporte ao desenvolver seu negócio.

A atuação classificada em segmentação resultou no atendimento da agricultura familiar com liberação de 3,4 bilhões em 2003/2004 centrados aos mini; pequenos e médios agricultores, na utilização de recursos controlados e os demais com uma proposta de mix de recursos na ordem de 30 bilhões, incluindo

recursos controlados/MCR e não controlados especialmente a adoção das CPRF (CÉDULAS DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA).

2.3.1 Custeio da Produção no Banco do Brasil S.A.

É uma das principais preocupações do Banco, ele influi diretamente no volume de produção agropecuária. Compreende o financiamento dos fertilizantes; sementes e outros bens e serviços necessários para a produção agrícola e pecuária. Diversas linhas de recursos tem sido utilizadas nessa finalidade, principalmente as exigidas em depósitos à vista e da caderneta de poupança (MCR 6-2), PROGER e PRONAF.

Diante do cenário de desenvolvimento, o Banco do Brasil S.A, maior agente financiador do setor rural, com o objetivo de superar as dificuldades verificadas na obtenção de recursos, aperfeiçoou estudos que resultaram na liderança em difusão intermediação e comercialização da Cédula de Crédito Rural - CPR, com características de título financeiro e de contrato a termo.

Dessa forma baseado no que NUEVO (1996) demonstrou a utilização de títulos, do tipo CPR, como mecanismo de financiamento, representa um avanço em relação às formas tradicionais de obtenção de recursos para a agricultura. Este é um título de financiamento que não depende do governo, pois os recursos mobilizados são originários do mercado, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas que compreendem um número diversificado de agentes.

Segundo o DIRAG do BANCO DO BRASIL S/A , há diversas maneiras de operacionalização de financiamento através da CPR, onde vários agentes econômicos podem estar envolvidos, como bolsas de mercados futuros, instituições financeiras, seguradoras, exportadores/comerciantes, agroindústria, fundos de investimentos, etc; dependendo apenas da possibilidade da atuação de determinadas instituições no mercado agrícola e da engenharia financeira de cada agente econômico interessado em seu uso.

Nesse contexto financeiro e conjuntural em que a CPR, tornou-se uma nova alternativa de financiamento à produção, o BB avalizou R\$ 1 bilhão em CPR em

2002, R\$ 1,5 bilhão em 2003 e em 2004 deverá chegar aos R\$ 3 bilhões, incrementando um avanço de 300% a cada ano agrícola.

O Banco do Brasil, primeira instituição a avaliar CPR Financeira, se constitui no principal agente a utilizar o título. Segundo Derci Alcantera, Diretor de Agronegócio do Banco do Brasil, em explicação no artigo publicado na revista *bb.com.você*, da edição de jul/ago 2004 na pág. 23, a CPR se enquadra perfeitamente no atendimento às necessidades do agente do agronegócio, pois o título é flexível, de boa liquidez e pode ser utilizado para gerar recursos em qualquer momento da atividade produtiva, no custeio ou na comercialização.

2.4 Teoria da CPR

2.4.1 Conceito

a) - **CPR** - Cédula de Produto Rural - é um título cambial negociável no mercado, criado pela Lei 8.929/94, com alterações implementada pela Lei 10.200/2001, que permite ao produtor rural ou cooperativa comercializarem antecipadamente a produção com vistas a obtenção de recursos para o empreendimento agropecuário.

b) - **BB CPR** - É a Cédula de Produto Rural avaliada pelo Banco do Brasil S. A.

2.4.2 Público Alvo - Produtores rurais (pessoa física ou jurídica) e suas cooperativas de produção.

2.4.3. Utilidade - Cédula do Produtor Rural – CPR foi criada com o propósito de servir como um instrumento privado de financiamento agrícola.

MONTOYA e PARRÉ (2000) constatam que a CPR representa instrumento com potencial para assegurar preços antecipados bem como para adiantamento de recursos para custeio e comercialização ao produtor. O aval de instituição

financeira, garante a CPR os atributos necessários para sua ampla utilização no Brasil.

Para PIMENTEL (2000) os principais objetivos que levaram a criação da CPR foram:

- Simplificar procedimentos, reduzir custos operacionais e dar segurança para o setor agrícola;
- Carrear recursos para o financiamento da produção agrícola;
- Canalizar recursos de outros setores da economia para o setor agrícola;
- Otimizar a aplicação dos recursos oficiais, direcionando os créditos para investimento ao invés de custeio e comercialização;
- Permitir o direcionamento de recursos oficiais aos setores da agricultura menos desenvolvidos e que mais necessitam da ajuda governamental;

2.4.4. Destino - Qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive o próprio Banco. No caso de CPR Exportação, somente pessoa física ou jurídica domiciliada no EXTERIOR.

2.4.5. Participação do Banco - Analisa os clientes interessados na emissão, estabelece teto operacional para emissão de CPR e:

- Adquire a CPR com os recursos disponíveis (poupança, próprios, etc.);
- Concede aval no título, transformando-o em BB CPR e vende-o no mercado, por meios de canais eletrônicos de comercialização Leilão e Balcão de Agronegócios ou de negociações diretas no BB BI, BB DTVM ou Agência Troca (Balcão de Agência).

OBS: O aval do Banco é o que dá confiabilidade ao título para o mercado, pois caso o emitente não resgate a CPR, o Banco assume o compromisso honrando o aval.

2.4.6 - Linhas de crédito para CPR

- Prestação de aval pelo Banco;
- Aquisição de CPR pelo Banco com risco emitente;

- Aquisição de CPR pelo Banco com risco de conveniada;
- Aquisição de CPR pelo Banco com risco emitente e recompra.

2.4.7 - Modalidades em que o Banco do Brasil atua

- **BB CPR Física** - o produtor/cooperativa vende antecipadamente parte de sua safra e se obriga a entregar a quantidade/qualidade de produto nela descrita, no seu vencimento;
- **BB CPR Exportação** - o produtor ou cooperativa vende antecipadamente parte de sua safra para importador (não residente no Brasil) e se obriga a entregar o produto livre e desembaraçado para exportação, na qualidade, quantidade, local e data estipulados;
- **BB CPR Financeira** - o produtor/cooperativa levanta recursos com base em parte de sua produção e se obriga a liquidar o título financeiramente, pelo preço ou índice de preço previsto na cédula.

A CPR Financeira pode ser feita por:

I - PREÇO FIXO - o preço de resgate já é determinado na emissão do título;

II- FUTURO BM&F e INDICADOR ESALQ - nessas duas variações, o preço de resgate somente será conhecido na data de liquidação da cédula, e dependerá das oscilações do índice de preço utilizado.

2.4.7.1 CPRF Preço Fixo

2.4.7.1.1 Conceito: a Cédula Financeira Preço Fixo é uma modalidade que prevê a liquidação pelo **preço de resgate** previamente estabelecido pelo Banco.

2.4.7.1.1.1 Preço de resgate: é obtido em aplicativo operacional da instituição financeira para simular cédula, correspondendo a um percentual da cotação do mercado, variável por produto/UF, e atualizado periodicamente. Esse preço servirá de base para o cálculo do **valor líquido**, no caso de aquisição pelo Banco, ou a sinalização do **preço sugerido** para CPR. Nas negociações com o cliente, a

simulação de preços para informar previamente com valor envolvido e a condição fundamental no processo de decisão do emissor.

2.4.7.1.1.1.1 Preço sugerido: com base no preço de resgate, o sistema sinaliza o preço de venda da CPRF. O **preço sugerido** retrata a taxa financeira média que vem sendo praticada no mercado.

2.4.7.1.1.1.2 Valor líquido/preço pretendido: na aquisição pelo Banco, o sistema, a partir do nível/faixa de taxa informado, buscará a taxa de juros a ser aplicada para o risco/prazo da operação e indicará o **valor líquido** ao emitente.

No caso de prestação de aval, a partir do preço de resgate e preço sugerido, o emitente deverá indicar o preço pretendido para a venda da CPRF, que será o preço mínimo para oferta da cédula.

2.4.8 Utilização das modalidades de CPR: o emitente deve optar por vender CPR, levando em conta, entre outras, as seguintes sugestões:

- **CPR Física** - o produtor deseja fixar preço e assumir o compromisso de entrega quantidade/qualidade certa de produto. Com isso, ele garante comercialização e não se preocupa com preço;
- **CPR Exportação** - os mesmos argumentos da CPR Física, válidos para emitentes que já operam ou desejam se inserir no comércio internacional;
- **CPR Financeira** - o produtor prefere levantar recursos sem comprometer sua safra, preferindo comercializá-la no momento que lhe convier. Nesse caso, ele assume o risco da comercialização.

2.4.9 Produtos objeto de CPR: São passíveis todos os produtos agrícolas e pecuários tradicionais como as modalidades cadastradas e admitidas nas instruções internas do Banco do Brasil S. A. A inclusão de novos produtos devem ser feita pelos agrônomos responsáveis pela ATR (Assistência Técnica Rural) e solicitadas à Diretoria de Agronegócios/GESAG, com prévia manifestação da

SUPER Estadual sobre a viabilidade da inclusão e informação do preço médio recebido pelo produtor na UF/região.

2.4.10 Vantagens negociais

a) para o banco:

- Cumprimento da exigibilidade prevista para os recursos captados na poupança-ouro - MCR 6.4, conforme Resolução BACEN 3.103, de 25.06.2003, no caso de compra direta pelo Banco;
- Aumento no faturamento pelas taxas de juros aplicadas nas compras diretas de CPR (spread), ou pela remuneração do aval, com possibilidade de ganhos indiretos de captação e venda de produtos;
- Conquista de novos clientes;
- Aumento do grau de fidelidade dos clientes já existentes;
- Utilização de mecanismo moderno de negócios rurais;
- Oportunidade de obtenção de recursos no mercado externo na venda de CPR com aval;

b) para o emitente:

- Melhor planejamento das atividades (pode fazer emissões CPR à medida das necessidades de recursos);
- Maior oportunidade e rapidez na obtenção de recursos necessários ao empreendimento, sem as limitações dos recursos controlados e por custo inferior às taxas normais do mercado;
- Conjugada com a utilização de mecanismos de mercados futuros e de opções, permitindo que os emitentes protejam-se contra eventuais aumentos ou quedas de preços;
- A liquidação das CPR na modalidade **Índice de preços**, dar-se-á por referenciais que refletem os preços dos produtos no mercado;
- Comercialização com recebimento antecipado.

C) para o comprador (BB CPR):

- a BB CPR não oferece riscos, pois a garantia de pagamento é do Banco;
- garantia de abastecimento, com redução de períodos de estocagem, no caso de CPR Física ou Exportação;
- Oportunidade de investimentos em outras commodities agropecuárias;
- Possibilidade de ganhos financeiros superiores a outras aplicações do mercado.

2.4.11 Desvantagens negociais**Para o Banco:**

- A BB CPR oferece riscos, a garantia de pagamento é do Banco;
- Disponibilizar a qualquer tempo ativos captados no mercado para aplicar em commodities agropecuárias;
- Menor possibilidade de ganhos financeiros com outras aplicações do mercado.

Para o comprador (BB CPR):

- Possibilidade de ganhos financeiros superiores em outras aplicações do mercado.

2.4.12 O que pode e o que não pode na BB CPR

- Ser transferida a outro comprador, por endosso;
- Pode ser emitida em qualquer fase do empreendimento, desde o planejamento e até com produto colhido e armazenado;
- NÃO pode ter sua forma de liquidação alterada; exceto a CPR financeira que pode ser reembolsada antes do vencimento;
- NÃO pode ser prorrogada.

2.4.13 Preço de venda da CPR O preço de venda da CPR é obtido na seguinte forma:

- CPR adquirida pelo BB - em função das taxas de juros divulgadas no MCO, para a compra de CPR, variável em função do risco e do prazo da operação;
- CPR com aval do Banco - é o preço que o mercado está disposto a pagar e que depende:

I - no caso de CPR Física - do vencimento e da qualidade/condições de entrega do produto. O Banco sinaliza sugestão de preços considerando as cotações do mercado futuro e o ajuste financeiro do mercado;

II - no caso de CPR Exportação - do vencimento e da qualidade/ condições de entrega do produto. O preço é fixado livremente entre comprador e vendedor, sendo referenciado no mercado futuro;

III - no caso de CPR Financeira - Preço Fixo - do preço de resgate definido previamente pelo Banco e do vencimento. O Banco sinaliza sugestão de preços para venda levando em conta essas duas variáveis e o ajuste financeiro do mercado;

IV - no caso de CPR Financeira - Ajuste Futuro e Índice Esalq- do vencimento, do percentual do índice que será utilizado no resgate e das expectativas de mercado com relação aos preços. O Banco sinaliza sugestão de preços considerando as cotações do mercado futuro e o ajuste financeiro do mercado.

2.4.14 Padrão do produto: a CPR Financeira Preço Fixo será vendida pelo padrão básico do produto, previamente estabelecido, não havendo diferenciação por qualidade não há necessidade de entrega física de produto ou produção. A opção de padrão auxilia apenas para classificar e enquadrar em níveis de atuação do mercado financeiro perante as bolsas. Essa condição facilita o tramite operacional, tornando-o mais prático e ágil.

2.4.15 Validade do preço de resgate: Contratada, registrada e deferida, a CPRF é colocada à venda, e o **preço de resgate** ficará fixo até o fim do prazo de validade da proposta. Essa condição é fundamental na relação contratual para prevenir inadimplência. O reembolso agendado permite desencadear operações em cadeia que não pode sofrer alteração, sob pena de desintegrar o processo junto ao mercado financeiro.

2.4.16 Limites para concessão de aval em CPRF

Tabela 5: Fases do empreendimento para concessão de aval em CPRF.

N.º	Fases do empreendimento	Produto agrícola/Extrativista % da produção estimada	Produto Pecuário % da produção estimada
01	PLANEJAMENTO da lavoura	50	-
02	IMPLANTAÇÃO: do pré-plantio à emergência das plantas	50	-
03	DESENVOLVIMENTO: pós-emergência e tratos culturais e, na pecuária, cria, recria e/ou engorda;	60	70
04	PRÉ-COLHEITA/COLHEITA	70	-
05	PRÉ-PROCESSAMENTO: preparação de produto colhido	70	-
06	PRODUTO COLHIDO/ACABADO: produto pronto e depositado; nessa fase, o limite é calculado em cima da produção colhida e depositada.	70	-

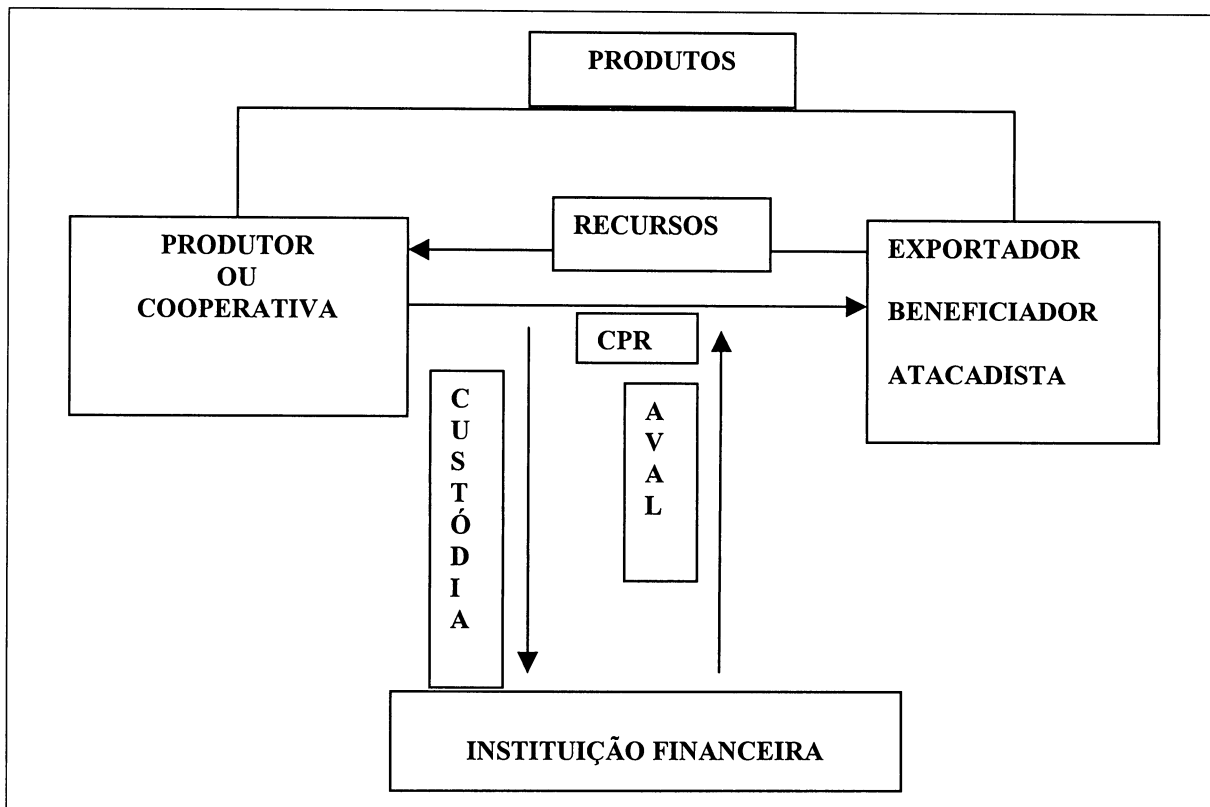
Fonte : Banco do Brasil S/A – BB CPR/GECOM

Observa-se na tabela 5 que para o produto agrícola ou extrativista, a emissão de CPRF, pode ocorrer a partir do planejamento agrícola, estendendo-se durante a implantação e desenvolvimento das culturas, colheita e pós colheita com CPRF de produto armazenado. Por outro lado na atividade pecuária só é possível durante a fase de desenvolvimento da atividade.

2.4.17 Condições operacionais

O método mais simples e usual é aquele em que o fornecedor compra uma CPR emitida por um produtor rural, cooperativa, ou suas associações. Intermediando essa negociação, aonde pode haver a figura de uma instituição financeira, cuja principal função é acompanhar a emissão, o endosso, as negociações e a propriedade dos documentos, garantindo um rápido acompanhamento das operações, além de avaliar o título, e realizar seguros dos produtos em transação, conforme diagrama da figura 1, na página a seguir.

Figura 1 - Diagrama de negociação da CPR



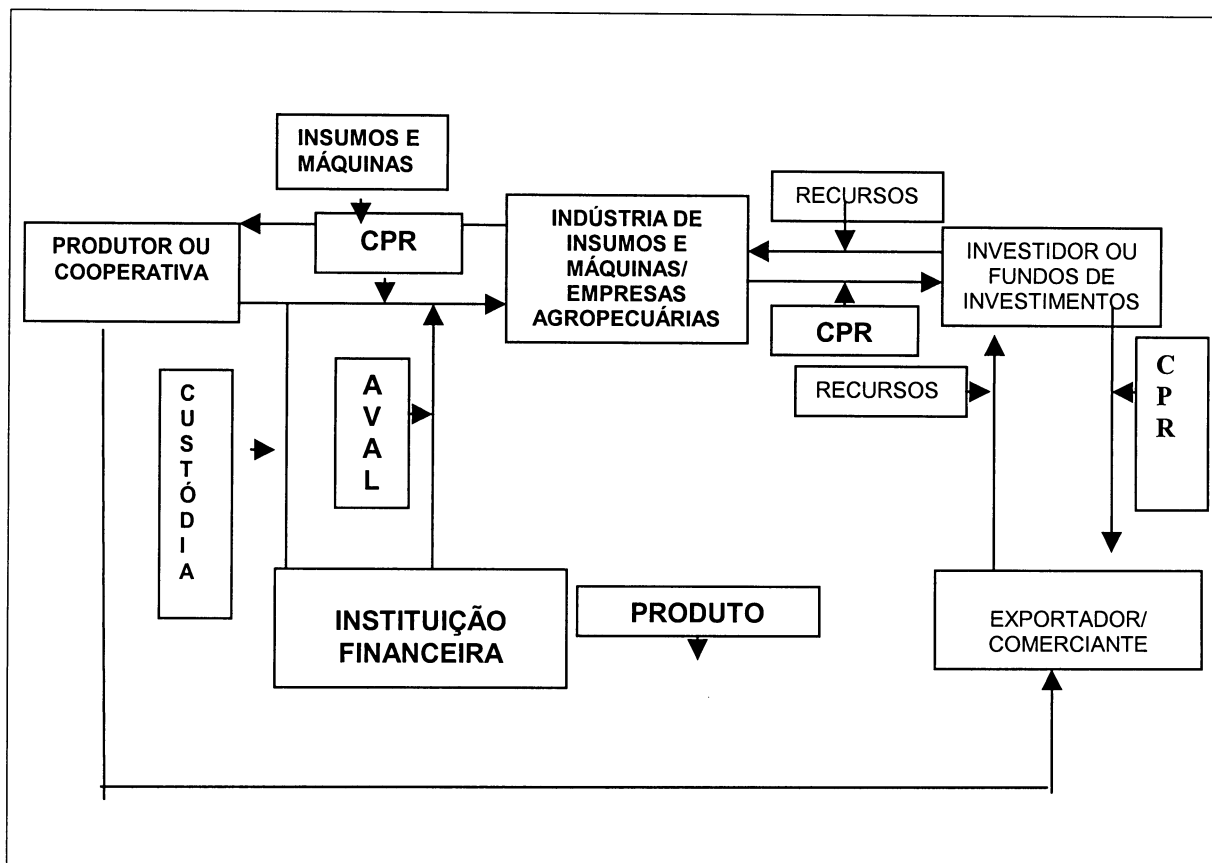
Fonte : Banco do Brasil S/A – BB CPR/GECOM

Agentes da indústria de insumos, máquinas agrícolas e agentes do mercado secundário, como por exemplo com seus fundos de investimentos financeiros, podem estar envolvidos no modelo surgindo um novo modo de negociação derivado do anterior, sendo este mais sofisticado.

Neste modelo a indústria adiantaria os insumos ou máquinas ao produtor rural, que emitiria uma CPR em favor da indústria. Essa, por sua vez, poderia endossá-la a um fundo de investimento, que a endossaria a um exportador, agroindústria ou qualquer outro interessado. Na data de vencimento, o portador da CPR finalmente receberia o produto (figura 2).

Essa modalidade está sendo aperfeiçoada pelo Governo com a criação de CDAs, aumentando e regulamentando a participação da iniciativa privada através dos fundos de investimentos na agricultura.

FIGURA 2 - Diagrama de negociação da CPR II



Fonte: Banco do Brasil S/A – BB CPR/GECOM

NUEVO (1996) afirma que a CPR foi uma evolução dos contratos de soja verde, que consiste no fornecimento de recursos ou insumos antes do plantio em troca do compromisso de entrega de soja por ocasião da colheita. Com a CPR surgiu um sistema de garantias mais rígido e negociação transparente através da possibilidade de utilização dos dispositivos: aval bancário; negociação através de leilões; registro na CETIP; mercado secundário.

Dessa forma MONTROYA e PARRÉ (2000) demonstram que uma das principais vantagens da CPR em relação aos instrumentos de financiamentos então existentes, como os contratos de “soja verde” e as operações de “troca-troca”, reside na diminuição dos custos da transação, que compreendem os custos de operacionalização e formalização do negócio; o registro das garantias e os custos de fiscalização das lavouras implantadas.

MONTOYA e PARRÉ (2000) observaram também que as operações realizadas fora do sistema financeiro e do controle das autoridades monetárias, também chamadas créditos informais, têm-se revelado muito importantes há alguns anos face o nível de participação no total de crédito utilizado pelo produtor. Entre tais operações esses autores destacam:

- Empréstimos em dinheiro obtido de particulares ou firmas ligadas à atividade agropecuária;
- Escambo do tipo insumo/produto ou insumo/serviços, entre fornecedores e produtores rurais e entre cooperativas e produtores;
- Compras e vendas antecipadas de produto, realizadas entre empresas agroindustriais, comerciantes e produtores;
- Poupança e crédito realizados por grupos e associações informais de agricultores.

PIMENTEL (2000) constatou que o uso da Cédula de Produto Rural, na versão CPR de gaveta pela indústria de insumos e de processamento, e o contrato a termo denominado “soja verde” efetuado com agroindústrias e firmas exportadoras tornou-se interessante instrumento particular de transação comercial.

Apesar da importância esse sistema ainda é adotado por muitas empresas inexperientes no setor com a opção de não registrar as operações na CETIP, carregando consigo um alto risco para enfrentar os espaços da concorrência.

Segundo PIMENTEL (2000) essa opção de facilitar a contratação da operação e a decisão de financiar sem garantias reais vinculada apenas, com aval do emitente ou com risco eminente deve ser apropriada apenas em instituições idôneas e estruturadas, pois a má gestão da CPR gera inadimplência nas operações em função de diversos fatores de risco inerentes ao processo.

Como garantias as operações de CPR podem contratadas perante garantias, pessoais de terceiros ou reais do tipo hipoteca ou penhor.

MONTOYA e PARRÉ (2000) alertam que quando se opera CPR, o fornecedor deixa de compor apenas a base e custo do produtor, e passa a interferir na sua renda. Isto pode, gerar ganhos, mas também pode criar atritos incomuns, com

perda de clientes e imagem perante situações de insucesso. A gestão destes ativos pode trazer bons resultados, mas exige investimento em recursos humanos, pois a atividade não permite amadorismo.

GONZALEZ (1999) afirma que a CPR se trata de uma venda antecipada que permite ao produtor rural recursos no volume e no momento que lhe melhor convier. Caracteriza-se, portanto, como um contrato a termo, em que o título pode ser emitido em qualquer fase do empreendimento (antes do plantio, durante o desenvolvimento vegetativo, na colheita ou até mesmo pós-colheita).

2.5 Mercado e CPR

Conforme assessoria de Imprensa do Banco do Brasil a instituição pôs em prática uma nova modalidade de assistência financeira aos produtores rurais e suas cooperativas: a aquisição de CPR – Cédula de Produto Rural. Até então, o Banco vinha concedendo aval na CPR emitida pelo produtor, que ia buscar os recursos no mercado, a custos na ordem de 2,25% ao mês. Com essa modalidade o Banco passa a fazer o papel de comprador da CPR, valendo-se de recursos livres e da exigibilidade da poupança rural, prevista na política agrícola, no Planejamento de safra 2004/2005. Essa modalidade permite a prática de redução significativa dos custos para o produtor rural, ficando entre 1,5 a 1,7% ao mês. A expectativa do Banco é que na safra 2004/2005 sejam realizados negócios com CPR no valor de quatro bilhões de reais, sendo três bilhões de reais na nova modalidade de aquisição e um bilhão de reais mediante concessão de aval.

O Banco do Brasil concedeu aval em CPR desde a sua criação, já fazem dez anos, e agora passa a atuar também com a aquisição direta, visando direcionar recursos de mercado, a custos razoáveis, para o atendimento de necessidades de financiamentos de seus clientes produtores que extrapolam os tetos dos recursos controlados do crédito rural.

Essa modalidade esta baseada na tendência da (CRA) Certificado de Recebíveis do Agronegócio, contribuindo para a redução das taxas de juros na agricultura , conforme dados da ultima edição da revista GLOBO RURAL(2004), em seu caderno de finanças, com o artigo “Direto no guichê”.

3. MATERIAIS E MÉTODO

No primeiro momento o foco das atividades se estabeleceram em pesquisa da Realidade Municipal com apropriação de acervo bibliográfico para sustentar afirmações inerentes ao agronegócio e suas relações com o desenvolvimento rural, avaliando o sistema de crédito rural oficial, suas limitações e tendências perante o cenário conjuntural das políticas públicas e de mercado.

E para sustentar um estudo de caso, focalizou-se a CPRF, como base de pesquisa estudando suas características suas interfaces com a teoria do crédito rural, bem como seu tramite operacional na carteira de crédito rural do Banco do Brasil S. A.

No estudo de caso foram aplicados 12 questionários com questões estruturadas, de conceito quantitativo, e qualitativo para caracterizar o público e os resultados obtidos com a utilização de CPRF na agência do Banco do Brasil. Vale ressaltar, que a nossa previsão inicial de estudar todos os 40 clientes que contrataram CPRF, ficou comprometida ao constatar um insuficiente sistema de contato postal presente no Município. A coleta de dados ocorreu mediante busca de informações cadastrais junto à carteira de crédito rural da agência do Banco do Brasil no Município e em abordagens dirigidas através de entrevista aos clientes. As entrevistas foram efetuadas aos clientes que se dirigiram a agência por qualquer motivo, e aos clientes que residem na cidade, isso representou 30% dos clientes que contratam CPRF na agência. Devido a esta dificuldade o rigor estatístico ficou comprometido, porém procurou-se preservar a inferência qualitativa descritiva no presente trabalho.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A CPRF foi criada inicialmente prevendo apenas a entrega física do produto agropecuário, mas a partir do ano 2000, com a criação da CPR financeira, foi dado um grande passo para que as agências, baseadas em sistemas automatizados se integrassem ao mercado financeiro, com entrada dos fundos de investimentos, fazendo com que os títulos se tornassem importante alternativa complementar do crédito rural de custeio.

Conforme pesquisa de caso constatou-se na agência de São João que as primeiras contratações aconteceram em 2003, de forma retraída, apenas com CPR Financeira.

A partir do ano de 2004 as contratações continuaram sendo apenas com CPR Financeira evoluindo para o atendimento de 50 operações, atendendo a demanda de 40 clientes, conforme quadro a seguir:

TABELA 6- CPRF contratadas na agência do Banco do Brasil de São João no período de maio a setembro de 2004.

Modalidade	N.º	Valor Total R\$	Produto
Produção armazenada com Prestação de aval	20	700.000,00	Soja
Produção Pendente com Prestação de aval	02	60.000,00	Soja
Produção Pendente com Prestação de aval	02	35.000,00	Boi
Produção Pendente com Risco do emitente	28	800.000,00	Soja
Total	52	1.595,000,00	

Fonte: Banco do Brasil S.A.

Percebe-se na tabela 6 que as negociações de custeio da cultura da soja se estabeleceram em duas modalidades, sendo 20 operações de produção armazenada e 30 operações de produção pendente. Nas operações prevaleceu o produto soja em 98% das contratações, sendo que as operações de produção armazenada foram contratadas no período de maio a julho, enquanto as operações de produção pendente foram contratadas a partir de agosto.

A aquisição de CPRF de produção armazenada se concentrou a partir do mês de maio quando aconteceu a conclusão da colheita da soja no Município.

No Município de São João a área cultivada com Soja no ano 2003/04 atingiu 20.000 ha, envolvendo 300 agricultores com uma produção de 60.000 toneladas. Desse total 90% da produção obtida e proveniente de produtores classificados como "Demais Produtores", sendo que 80% são clientes da carteira agrícola do Banco do Brasil. Todos os clientes que optaram pela aquisição de CPRF, também são beneficiários de crédito rural de custeio com recursos controlados sendo que 100% optaram pelo custeio alongado, mediante comprovante de armazenagem, para ampliar a capacidade de reembolso de suas operações.

Nesse período constatamos junto a COASUL – Cooperativa Agropecuária Sudoeste Ltda, em sua oferta de preços pagos, uma situação de liquidez contraditória no mercado da soja, pois principalmente em maio ocorreu um aumento nos preços que motivou uma expectativa de comercialização com ganhos históricos para o setor, mas ainda no mesmo mês se verificou redução nos preços que motivou os clientes a optarem pela utilização da CPRF. Verificou-se que essa opção se confirmou reforçada pela necessidade de reembolso da parcela do custeio comprometida para o dia 20 de junho de 2004, e que justamente nesse período a cotação da soja estava comprometida. Percebe-se que essa situação se ocorreu com apenas em 20% dos clientes que tomaram o custeio de verão, enquanto que 80% , optaram por comercializar parte ou toda a sua produção para pagar a primeira parcela do financiamento sem utilizar recursos de CPR. Constatou-se que no mês de setembro a aquisição pelo próprio Banco foi decisiva para baixar em média 30% o custo operacional dos contratos.

Essa condição confirma o cenário previsto no artigo revista GLOBO RURAL(2004), sobre crédito rural na qual afirmou-se que os produtores não precisam mais depender tanto dos *tradings* para financiar a safra. Os bancos entram pesado no mercado de CPRs, aumentando a oferta de crédito a juros cada vez mais baixo.

Para estudar o cenário do Município de São João, com base nos dados da realidade Municipal e na carteira rural dos clientes do Banco do Brasil, estudou-se a base cadastral, o limite de crédito, a classificação e a origem do crédito rural de custeio agrícola contratado pelos agricultores.

No total entrevistou-se 12 pessoas em que verificou-se ao analisar o produto das entrevistas no estudo de caso que o fator contratação de CPRF, para suprir a falta de recursos subsidiados e controlados se confirmou com a hipótese ou com a concepção teórica que sustentam o dinamismo envolvido.

Nesse sentido se confirma o alerta feito em matéria do SNA no boletim informativo da FAEP/SENAR, n.º 834(2004), sobre as restrições ao Crédito Rural.

Por outro lado além do referido fator, observou-se a convergência de fatores secundários, como a queda de preços e de renda, no qual confirmou-se maior dependência de recursos de custeio agrícola.

O exercício da busca de informações possibilitou conviver com situações desafiadores colocando frente a frente opiniões contraditórias, alimentadas pela teoria com a capacidade operacional do cotidiano. Pontuou-se os elementos que caracterizam o público e a demanda operacional do crédito de custeio agrícola, sua dimensão e potencialidade para o sistema agrícola. A experiência produzida e adquirida fornece parâmetros que leva a modificar a ótica do processo em tela.

Do público analisado confirmou-se que as 12 pessoas entrevistadas representam 20% dos usuários de crédito em CPRF, no Município de São João, são pessoas do sexo masculino, com faixa etária média de 40 a 60 anos conforme Tabela 08.

TABELA 7- Faixa etária dos entrevistados

Idade	N.º
< 40 anos	01
40 – 50	02
50 – 60	07
> 60 anos	02
Total	12

Todos os produtores classificam-se na categoria Demais, com área média de produção de 116,75 ha, sendo a cultura da soja sua principal atividade, com

área média de 89,58 ha, confirmando a classificação obtida pela EMATER-PARANÁ, em seu acervo sobre a Realidade Municipal (2003 / 2004).

A formação escolar das pessoas entrevistadas, conforme a Tabela 09, apresentou uma situação satisfatória, com a presença de 02 produtores com o segundo grau e 03 produtores com terceiro grau, pois a média da realidade municipal e de produtores com formação apenas de primeiro grau.

O valor médio da renda bruta anual, das pessoas entrevistadas, é de R\$ 192.017,00, exclusivamente de atividades agrícolas. Percebe-se que as pessoas que manifestam demanda de crédito rural se enquadram na categoria de maior renda anual na realidade municipal.

Ao questionar as pessoas sobre os motivos que a levaram a contratar CPRF, constatou-se que a falta de crédito subsidiado e a alta nos insumos foi o fator principal fator de adesão, confirmando-se novamente o cenário previsto pela FAEP / SENAR (2004), em seu boletim informativo Nº 834, no qual indicou-se um descasamento entre a alta de insumos e a valorização da produção agrícola, bem como a escassez de recursos controlados.

Essa situação pode ser avaliada nos dados da tabela 11, que apresenta em destaque as principais linhas de crédito utilizadas pelas pessoas entrevistadas, para desenvolver o custeio agrícola no período 2003/2004.

TABELA 8 Volume e origem dos recursos para custeio no período 2003/04

Fonte de recursos	Valor R\$	Valor Médio R\$	Valor Médio/ha	%
Próprios	111.857,50	9.321,458	103,572	8.631
Recursos Controlados	473.973,50	39.497,792	438,864	36.572
CPRF Produção Pendente	456.169,00	38.014,083	422,379	35.198
Terceiros	254.000,00	21.166,667	235,85	19,599
Total	1.296.000,00	108.000,000	1.200,000	100,000

Nesse sentido indicou-se pela FAEP/SENAR, que em 2004 os fertilizantes subiram até 58%, os fungicidas 12% e os inseticidas em até 34%.

Ao se confirmar vantagem comparativa entre o custo anual da CPRF, praticado a uma média de 20% ao ano, com uma aquisição de insumos antes do aumento, percebe-se uma margem que pode chegar em até 38%. Nesse sentido o instrumento de crédito complementar com CPRF, atendeu sua função econômica. Vale lembrar que algumas pessoas contrataram CPRF, para saldar dívidas vencidas, com a intenção de aguardar melhores cotações no preço da soja, que acabou não se confirmando, carregando perda de liquidez com produção armazenada, chegando em alguns casos a uma perda de 40%. Nesse sentido os recursos da CPRF, não proporcionou rentabilidade.

Ao questionar as pessoas sobre as vantagens da CPRF, a liberação imediata de recursos foi a mais apontada pelos entrevistados, enquanto que o alto custo financeiro foi a principal desvantagem.

Positivas

- Pode ser utilizada para completar os recursos de custeio, é um sistema de crédito que facilita uma operação com liberação rápida auxilia para pagar parcelas de financiamento, quando optar por não comercializar a safra;
- Permite fazer boas compras;
- Serve para compensar a falta de recurso com juro baixo;
- Facilitou a compra de adubo, semente e herbicida;
- Juros estão mais em conta do que no comércio;
- Pode ser usado como um recurso de emergência;
- Permite utilizar toda a tecnologia necessária para plantar bem; uma nova opção para terminar a formação da lavoura e realizar outros negócios;
- Viável em função de que estou pagando juro mais caro no comércio e foi fácil a liberação para cobrir as contas em atraso.

Negativas

- Devia ter vendido a soja, pois o preço caiu e o custo da CPR é alto;

- Custo deveria baixar, não gostei do desconto do juro na hora da liberação, esse sistema é igual ao antigo “PAPAGAIO”;
- Juro está muito alto, só deve ser adquirida em ultimo caso.

Percebeu-se que o período definido para o estudo foi suficiente, pois possibilitou acesso a diversos aspectos teóricos e práticos. Constatou-se ser necessário um programa de pesquisa que possa levar a produções teóricas mais atualizadas e voltadas ao cotidiano atual.

Constatou-se necessidade de pesquisa e discussão, pois em muitas vezes a lógica instalada faz com que a atuação nas facetas do Agronegócio, envolvida no objeto de estudo, atenda aos princípios tradicionalmente instalados e dessa forma o conceito é satisfatório e suficiente para atender a demanda instalada no censo comum. Questiona-se, a essência agro-econômica inerente ao processo, na qual assegura e orienta para uma prática mais eficiente e eficaz de apropriação de crédito rural no Agronegócio.

6. CONCLUSÃO

O trabalho buscou observar as características das pessoas que contratam CPRF, no BB da agência de São João, com entrevistas estruturadas a clientes, objeto de estudo de caso. Foram utilizados também informações secundárias do banco em relação as CPRs efetuadas no período de maio a setembro de 2004.

Percebeu-se que o item que mais pesa na decisão de emitir a CPRF, é a insuficiência de recursos controlados em contraste com o aumento descontrolado do custo de produção, especialmente insumos, ou seja, o aumento do orçamento dos recursos controlados não é proporcional ao aumento dos custos operacionais do agronegócio, como o que foi constatado no embasamento teórico sobre a evolução e a conjuntura das políticas de crédito rural.

A CPRF, não é ainda um instrumento de crédito a ser adotado com exclusividade por todos os produtores e sendo assim a sua adesão só é viável e deverá estar acompanhada de um bom planejamento.

Ao evidenciar a necessidade de Planejamento nos deparamos com uma questão desafiadora, pois o sistema de produção instalado apresenta comprometedoras carências operacionais do produtor confirmadas nos depoimentos em nosso estudo de caso, reforçando o que foi constatadas por CANZIANI (2000), e em sua tese de Doutorado, sobre Assessoria administrativa a produtores rurais no Brasil, em que:

- a) os produtores rurais não alteram, contínua e sistematicamente, seu planejamento estratégico de produção, em função das incertezas de mercado e dos custos associados à alteração do processo produtivo;
- b) na organização das finanças, normalmente há um descompasso entre o detalhamento dos registros e a real capacidade de implementá-los com eficiência na empresa;
- c) a direção operacional da produção ocupa o maior tempo de trabalho do produtor, gerando ineficiências na direção das demais áreas administrativas;
- e) as principais dificuldades no controle são a coleta de dados a campo, resultado

do baixo nível de conhecimento, habilidades e atitudes de seus funcionários;

Dessa forma recorreremos a documentários publicados por LANCKI (2003), **“O que pedem os agricultores e o que podem os Governos”** e **“ No guichê do Banco ou no Banco da Escola”** , remetendo-nos a sugerir a retomada de critérios administrativos como fundamento elementar nas operações de crédito no Agronegócio.

A extrapolação desta pesquisa sobre a capacidade administrativa para meso-regiões, estado e país, serve como sugestão para trabalhos futuros, o que auxiliaria na observação da forma de tomada de decisão dos proprietários rurais que até então não está sendo percebida suficientemente.

Essa condição permite que as instituições desenvolvam o Agronegócio contribuindo para o desenvolvimento sustentado.

7. BIBLIOGRAFIA

ARAUJO, PFC. e ALMEIDA, A. Financiamento rural nos mercados informais. In: **Seminários as difíceis opções de financiamento rural**. Belo Horizonte, Anais. Belo Horizonte, CNA/FAEMG, 1992, 15 p.

ARAUJO, PFC., BARROS, A.L.M., ALMEIDA, A. **Turbulência e indefinição no financiamento da agricultura. O Agronegócio Brasileiro no final do sec.XX**. 2000,UFP, p.73-89.

ARAUJO, P.F.C. Crédito rural e endividamento em período recente. **Revista Preços Agrícolas** - USP/ESALQ-DEAS e CEPEA, Ano XIV, n.º161, março de 2000, p.3 a 6.

BANCO CENTRAL – BACEN. **Manual do Crédito rural**. Brasília, DF, 1989. Não Paginado.

BANCO DO BRASIL, Informações Gerais: sobre a BB CPR. Site visitado: www.agronegócio-e.com.br, 30 de outubro de 2003.

BARROS, G.S.C.; ARAUJO,P.F.C. **Oferta e demanda de crédito rural no Brasil: Algumas evidencias empíricas e seus determinantes**. Relatório de resultados n.º 9. Piracicaba-SP. CEPEA/FEALQ, 1991,32 p.

BARROS, G.S.C.; SPOLADOR, F.S. e PONCHIO, L.A. A formação da Taxa de CPR. **Agroanalysys** - Revista de Agronegócio da FGV/IBRE, vol. 22 n.º 10, dez./jan. 2003, p. 68 a 71.

CAFFAGNI, L.C. **Financiamentos formais e potenciais para a agropecuária**. Rio de Janeiro: BM&F, 1994, 54p.

CANZIANI, J. R. F. Assessoria administrativa a produtores rurais no Brasil.Piracicaba: ESALQ/USP, 2001. (Tese de Doutorado).

COASUL – Cooperativa Agropecuária Sudoeste Ltda, Informações Gerais, maio,2004.

FAEP/PR(2004), Boletim Informativo 834, **Queda de renda, preços e crédito restrito podem comprometer safra**, Curitiba (PR), 2004, p.5 e 6

GASQUES, J.G.; VILLA VERDE, C.M. **Novas fontes de recursos, propostas e experiências de financiamento rural**. Brasília: IPEA, 1995, 38p.

GONZALES, B.C.D. de R. **Os ambientes contratual e operacional da Cédula de Produto Rural (CPR) e interações com os mercados futuros e de opções**. Piracicaba: ESALQ/USP, 1999; 169 p. Dissertação (Doutorado em Ciências, Área de Concentração: Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. USP, 1999.

LANCKI, Polan. Artigos publicados no Site da **FAO** www.ric.fao.org, 2003

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Instrumentos de Comercialização Rural. Site visitado: www.agricultura.gov.br, 30 de outubro de 2003.

MONTOYA, Marco Antonio; PARRE, José Luiz. **O agronegócio brasileiro no final do século XX**. Passo Fundo: Ed. UFP, 2000.

NUEVO, P.A.S. **A cédula de produto rural (CPR) como alternativa para o financiamento da produção agropecuária**. 1996. 109p. Dissertação (Mestrado em Agronomia), Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, USP, Piracicaba, 1996.

PIMENTEL, FERNANDO. CPR: De onde partimos e para onde vamos? **Revista Preços Agrícolas** - USP/ESALQ-DEAS E CEPEA, ANO XIV, número 161, março de 2000.

PINAZZA, Luiz Antonio. O desafio de crescer. **Agroanalysis** - Revista de Agronegócio da FGV/IBRE, vol. 23 n.º 6, setembro, 2003, p. 15 a 17.

REVISTA GLOBO RURAL, **artigo finanças**, N.º 228, outubro, 2004, p. 51 a 53.

SAYAD, João. **Crédito Rural no Brasil: avaliações das críticas e das propostas de reforma**. São Paulo: Fipe/Pioneira, 1984.

SHIROTA, R. **Crédito rural no Brasil: subsídio, distribuição e fatores associados à oferta**. Piracicaba, 229p. Dissertação (Mestrado em Economia Agrária) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/ USP, 1998.

STADUTO, J. A. R. **Os mercados de opções agrícolas : uma alternativa de financiamento para a agricultura**. Viçosa: UFV, 133 p. Dissertação de Mestrado em Economia Rural, 1995.

WEDEKIN, Ivan. Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA; Nota Comercial do Agronegócio - NCA. **Agroanalysis** - Revista de Agronegócio da FGV/IBRE, vol. 24 n.º 07, jul. 2004, p. 06.

Boletim Informativo da FAEP

8. ANEXO 1

- Modelo de Cédula de Produto Rural – Cultura da Soja

Fonte Banco do Brasil S/A- BB CPR/GECOM.

CÉDULA DE PRODUTO RURAL

Nr. Produto: SOJA EM GRÃOS Quantidade: kg

VENCIMENTO: _____.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2.001, entregarei, nos termos das cláusulas abaixo e na forma da Lei nr. 8.929, de 22.08.94, ao Banco do Brasil S.A. - CNPJ no. 00.000.000/_____, ou à sua ordem, o seguinte: PRODUTO - QUANTIDADE/CARACTERÍSTICAS: Soja, _____ kg (_____ quilos), equivalentes a _____ sacas de ___ kg cada, de SOJA BRASILEIRA EM GRÃOS, a granel, da safra _____, tipo exportação, padrão CONCEX, com até 14,0% /catorze por cento/ de umidade, 1,0% (um por cento) de impurezas, 8,0% /oito por cento/ de avariados, estes últimos com até 5,0% /cinco por cento/ de ardidos, 10,0% /dez por cento/ de grãos verdes e 30,0% /trinta por cento/ de grãos quebrados.

LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA: obrigo-me a entregar o produto objeto desta cédula no armazém _____, situado _____, no período de ___/___/___ a ___/___/___ (a data final deve ocorrer no mínimo 15 dias antes do vencimento da cédula), nas condições acima estabelecidas, pesado e classificado e a arcar com as despesas de armazenagem do produto até o vencimento desta Cédula, ficando a cargo do COMPRADOR as despesas para retirada do produto e outras que eventualmente vierem a ocorrer. Concordo desde já que, caso o produto apresente características diferentes das indicadas na clausula / PRODUTO - QUANTIDADE/CARACTERÍSTICAS, poderá, a critério do COMPRADOR, ser recusado ou ser aceito com os seguintes descontos:

- I. umidade acima de 14,0% /catorze por cento/ : será procedido ao desconto de 2,0% /dois por cento/ do total de produto negociado para cada unidade percentual excedente, respeitado o limite máximo de 20,0% /vinte por cento/ de umidade;
- II. impurezas acima de 1,0% /um por cento/ : o desconto será de 1,0% /um por cento/ do total de produto negociado para cada unidade percentual excedente;

III. arditos e/ou avariados : acima de 8,0% /oito por cento/ o desconto será de 1,0% /um por cento/ do total de produto negociado para cada unidade percentual excedente, respeitado o limite máximo de 5,0% /cinco por cento/ para grãos arditos;

IV. grãos verdes : acima de 10,0% /dez por cento/ o desconto será de 1,0% /um por cento/ do total de produto negociado para cada unidade percentual excedente.

CONDIÇÕES DA QUITAÇÃO: Obrigome a emitir, contra a quitação desta Cédula, nota fiscal de venda a favor do comprador ou de outra pessoa por ele indicada, contendo as especificações da mercadoria.

GARANTIAS: Os bens vinculados são os seguintes:

Em PENHOR CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) grau e sem concorrência de terceiros, os seguintes bens:

Produto: _____

Descrição: _____

Quantidade: _____ kg

Localização: _____

Em HIPOTECA CEDULAR DE ____ (_____) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel abaixo descrito, de minha propriedade, a saber:

Denominação: _____;

Localização: _____;

Matrícula/ Cartório: _____

INADIMPLEMENTO:

I - atualização monetária: O valor apurado na forma prevista no preâmbulo será atualizado, á partir da data do vencimento desta cédula, com base na variação positiva do IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getulio Vargas;

II - juros remuneratórios: Pagarei, sobre o valor atualizado da dívida, à partir da data do vencimento desta cédula e até a sua liquidação, juros remuneratórios de 12 %. (doze por cento) ao ano;

III - juros moratórios: A partir do segundo dia, contado do vencimento desta cédula, incidirão sobre o valor apurado na forma das clausulas acima, juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano;

IV - multa: A partir do segundo dia, contado do vencimento desta cédula, pagarei, ainda, multa moratória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da dívida.

UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE CONDUÇÃO DO EMPREENDIMENTO:
_____, Estado _____.

DESPESAS COM O PRODUTO - As despesas com classificação, transporte, manutenção, conservação, braçagem, armazenagem e outras, se houver, incidentes exclusivamente até o local de entrega e até o vencimento ou a quitação antecipada, o que ocorrer primeiro, correrão por minha conta.

TRIBUTOS: Os tributos incidentes sobre a mercadoria (ICMS e INSS - ex-Funrural), quando devidos, não correrão por minha conta, cabendo ressarcimento pelo detentor deste titulo quando o recolhimento for de minha competência.

COMPROMETIMENTO DO PRODUTO VENDIDO/GARANTIAS: Obrigo-me a, durante a vigência deste título, não alienar e/ou gravar em favor de terceiros, os bens vinculados em garantia e o produto ora vendido.

FISCALIZAÇÃO: Concedo ao COMPRADOR e interveniente desta cédula, livre acesso ao empreendimento/propriedade e/ou mercadoria, com a finalidade de fiscalizar a condução da lavoura/produção, acompanhar o transporte e armazenamento da mercadoria, bem como a situação das garantias, e, no caso de irregularidades, autorização para adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas nesta cédula.

ADITIVOS: Conforme previsto no Artigo nono da Lei 8.929, de 22.8.94, esta Cédula poderá ser retificada e ratificada, no todo ou em parte, através de aditivos que passarão a integrá-la.

FORO - O foro é o de domicílio do emitente.

_____ (___), de _____ de 2001.

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e CPF

ANEXO 2

BANCO DO BRASIL S. A.

AGENCIA DE SÃO JOÃO-PR

PESQUISA PARA AVALIAR UTILIZAÇÃO DE CPR

DADOS CADASTRAIS Caso Nº 01

a)Pessoais

Idade 53 anos.

Sexo

Masculino

Feminino

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

Primeiro Grau Completo

Segundo Grau Incompleto

Segundo Grau Completo

Terceiro Grau Incompleto

Terceiro Grau Completo

Relacionamento

Solteiro Casado Outro.....

b)Atividade Profissional	Principal		Renda Bruta Anual	Valor R\$
<input checked="" type="checkbox"/> Agricultura	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Agricultura	46.000,00
<input type="checkbox"/> Pecuária	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Pecuária	
<input type="checkbox"/> Outras.....	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Outras	
			<input type="checkbox"/> Total	46.000,00

c)Patrimoniais

Imóveis Rurais Próprios

Área Total....20.....ha

Área Agrícola...19.....ha Principal Cultura : 19 ha Soja

Área Pecuária.....ha Principal Criação

Outras.....ha

Imóveis Rurais Cedidos

Área Total.....13.....ha

Área Agrícola.....13.....ha Principal Cultura.: 13 ha Soja

Área Pecuária.....ha Principal Criação
 Outras.....ha

d) Origem dos recursos para custeio da lavoura

Fonte	Valor R\$	Custo Mensal R\$	Custo Anual	% a a
Próprios	-	-	-	-
Recursos Controlados	32.000,00	233,60	2.803,20	8,75
CPR Produto armazenado	32.000,00	608,00	7.296,00	22,80
Terceiros	-	-	-	-

Período 2003/04

A) Qual foi o principal motivo em ter optado por contratar recursos com CPRF?

- Falta de recursos para reembolso das parcelas do custeio alongado;
- Opção de não comercializar a soja

B) Quando você contratou a primeira CPRF?

R: 2004

C) Qual a sua avaliação da CPRF ?

- Auxilia p/ pagar parcelas de financiamento, quando optar por não comercializar a safra;